



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 02 de junho de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1543/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 89/2025

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: "Dispõe sobre a proibição da utilização de recursos públicos e de espaços públicos municipais para a contratação, apoio, patrocínio, divulgação ou realização de shows, eventos e manifestações artísticas que promovam apologia ao crime, ao uso de drogas, à violência ou à sexualização precoce, especialmente quando acessíveis ao público infantojuvenil."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático